

DECRETO Nº. 12.305/06
DE 05 DE OUTUBRO DE 2006

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 99.668,15.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 11º da Lei nº. 6.926, de 30 de novembro de 2.005 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 99.668,15 (Noventa e Nove Mil, Seiscentos e Sessenta e Oito Reais e Quinze Centavos), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO	
	MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-103020021.2034	Convênio Municipalização – SP – SUS	
60.10-339030 – SUS	Material de Consumo	99.668,15

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do excesso de arrecadação decorrente do termo aditivo nº 02/06 ao Convênio celebrado em 18 de junho de 2002, com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

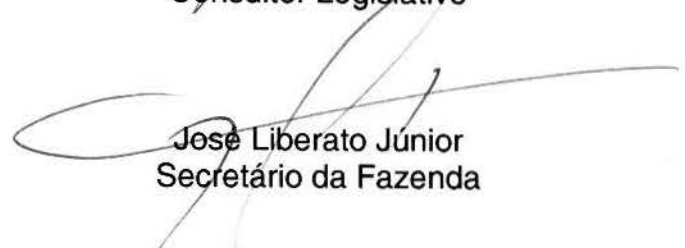
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 05 de outubro de 2006.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal

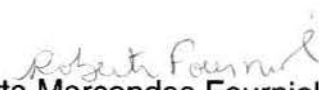


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e seis.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos